



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 17/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o calendário acadêmico pós-greve dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 21 de outubro de 2015, considerando o que consta no processo nº 23282.005730/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário acadêmico pós-greve dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 22 de outubro de 2015.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário